



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **IZAIAS PINTO DE MAGALHÃES**, Matrícula de n.º 14419-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.049.307-7-PR, C.P.F. n.º 039.377.699-94, **MOTORISTA**, Nível (L-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.445,45 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Abril de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV